

## 1º Adendo Modificador

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

**Processo nº 1008/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM CAMINHÕES, ESTANDO INCLUSOS COMBUSTÍVEL, OPERADORES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

A Pregoeira do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada.

**No EDITAL na pag. 33, SEÇÃO XXVIII -DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**INCLUI -SE:**

**28.7. A empresa deverá possuir no mínimo dois auxiliares de serviços gerais para cada veículo do qual se sagrar vencedora à disposição para eventual prestação dos serviços.**

28.8. A empresa vencedora, durante todo o período de prestação dos serviços deverá designar para manter a frente dos trabalhos, pelo menos 01 (um) Preposto com plenos poderes para realização da gestão do Contrato. Este Preposto, que será o Responsável pela Empresa Contratada, deverá estabelecer e manter a comunicação permanente com os representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**No Termo de Referencia, anexo I do Edital cláusula quarta pag. 39.**

**INCLUI -SE:**

**4.6. A empresa deverá possuir no mínimo dois auxiliares de serviços gerais para cada veículo do qual se sagrar vencedora à disposição para eventual prestação dos serviços.**

4.7. A empresa vencedora, durante todo o período de prestação dos serviços deverá designar para manter a frente dos trabalhos, pelo menos 01 (um) Preposto com plenos poderes para realização da gestão do Contrato. Este Preposto, que será o Responsável pela Empresa Contratada, deverá estabelecer e manter a comunicação permanente com os representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Na minuta da ata de registro de preços, cláusula oitava pag. 60 e na minuta do contrato, cláusula oitava pag. 66:**

**8.6. A empresa deverá possuir no mínimo dois auxiliares de serviços gerais para cada veículo do qual se sagrar vencedora à disposição para eventual prestação dos serviços.**

**8.7.** A empresa vencedora, durante todo o período de prestação dos serviços deverá designar para manter a frente dos trabalhos, pelo menos 01 (um) Preposto com plenos poderes para realização da gestão do Contrato. Este Preposto, que será o Responsável pela Empresa Contratada, deverá estabelecer e manter a comunicação permanente com os representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Em virtude da alteração **impactar** na formulação da proposta informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s), calendarizada para **segunda - feira, 21/08/2023 às 08h30min - horário de Brasília - DF**, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**\*Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Pregoeira

Portaria nº 025/2023

**\*Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 025/2023

\*Original assinado nos autos do processo.